



ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve transformar o título do documento: “2º ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019”, publicado no dia 10/06/2019 no endereço www.sabara.mg.gov.br; em “RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019”, bem como providenciar sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. A Concorrência Pública nº004/2019 tem como objeto a delegação às pessoas físicas de permissões para o serviço público de transporte individual por táxi no município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

O conteúdo do documento “RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019” permanece o mesmo, conforme disposto abaixo:

No item 3.1, onde se lê:

3.1 – Cópia deste Edital estará disponível na internet, no site <http://www.sabara.mg.gov.br> desta Prefeitura, e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado na Rua Comendador Viana nº. 119, Bairro Centro, Sabará, Minas Gerais, podendo também ser retirada no setor de Protocolo da Prefeitura de Sabará, localizado à Rua Comendador Viana, nº 119, Centro, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

Leia-se:

3.1 – Cópia deste edital estará disponível na internet, no site <http://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/concorrenci-a-004-19-permissao-para-o-servico-de-taxi-proc-615-2019.pdf> desta Prefeitura, e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado na Rua Comendador Viana nº 119, Bairro Centro, Sabará, Minas Gerais.

As demais cláusulas, especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

Sabará, 02 de julho de 2019

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração